

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII - N° 667 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta - Feira, 07 de Maio de 2015

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES - RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO - Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARRO, ÔNIBUS E TRATOR DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, que dispõe sobre a Aquisição de Baterias para Carro, Ônibus e Trator destinadas a Manutenção da Frota de veículos do Município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Aquisição de Baterias para Carro, Ônibus e Trator destinadas a Manutenção da Frota de veículos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 132/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE **MODALIDADE** LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL **DESTINADA** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA **ESPECIALIZADA PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE **RODOLFO** FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e Chefia de Gabinete, que dispõe sobre a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação de serviços lavagem dos veículos que compõem a frota municipal das diversas Secretarias do Município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação de serviços lavagem dos veículos que compõem a frota municipal das diversas Secretarias do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 CONTRATADO: JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.586.777/0001-04, neste representada por Jailson de Brito Almeida, portador(a) do CPF nº 913.167.584-00 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Montagem de Estrutura Feira Municipal do Evento: Empreendedorismo do Município de Rodolfo Fernandes/RN, a ser realizada nos dias 08 e 09 de Maio de 2015., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Com o valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 06/05/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 06 de Maio de SIGNATARIOS: Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO - Prefeito Municipal. Contratado: JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES - ME.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 CONTRATADO: CENTRO DE ACAO COMUNITARIA ORGANIZAC, **ENTIDADES** inscrita CNPJ/MF sob o n.º 02.398.628/0001-12, por neste ato representada Daniel Rousseau Lacerda de França, portador(a) do CPF nº 034.432.794-90. - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Consultas e Acompanhamento da

Regularidade do SINCONV, CAUC e de Convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e suas devidas prestação contas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 06/05/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 06 de Maio de SIGNATARIOS: Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO - Prefeito Municipal. Contratado: CENTRO DE **ACAO** COMUNITARIA DE **ENTIDADES** ORGANIZAC.

3- CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 00410001

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 00410001. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Serviço de Filmagem, Fotografias e Manutenção no Sistema de som

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/05/2015 às 15:39:48

Adjudicado para: WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.650,000 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO, autoridade competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Serviço de Filmagem, Fotografias e Manutenção no Sistema de

Quantidade: 8,000 Unidade de

fornecimento: UNIDADE

Reais).

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2015 às 15:39:57

Homologado para: WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 15.097.010/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.650,000 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES.

RODOLFO FERNANDES - RN, 06 de Maio de 2015

JOÃO EVERTON OLIVEIRA Pregoeiro(a)

TERMO DE POSSE

Nome: JERFFSON FERNANDO DE SOUZA AIRES

Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante

Cargo ou Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Aos Sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JERFFSON FERNANDO DE SOUZA AIRES**, CPF nº. 077.226.924-60, no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **127/2015-GP** de 05 de Maio de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 06/05/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 07 de maio de 2015.		
Autoridade Competente (Prefeito Municipal)	Empossado(a)	
Maria José Gurgel de Bessa Silva Secretária de Administração e Planejamento		

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO:
R: Manoel Nobre,49, Centro

Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000 Fone/Fax: (84) 3373-2216

www.rodol fo fernandes rn.com.br